

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 008/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

“Corrige valores de diárias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Artigo 1º - Corrigir os valores das diárias constantes da Portaria nº 069/2007, de 01 de março de 2007, conforme segue:

I - Capital do Estado de Santa Catarina:

	Diária Inteira	½ diária	¼ diária
Vereadores	R\$ 360,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00
Assessores/Funcionários	R\$ 320,00	R\$ 160,00	R\$ 80,00

II - Demais cidades do Estado de Santa Catarina e do Estado do Paraná:

	Diária Inteira	½ diária	¼ diária
Vereadores	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Assessores/Funcionários	R\$ 260,00	R\$ 130,00	R\$ 65,00

III - Demais Estados:

	Diária Inteira	½ diária	¼ diária
Vereadores	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 125,00
Assessores/Funcionários	R\$ 450,00	R\$ 225,00	R\$ 112,50

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 069/2007, de 01 de março de 2007.

São Bento do Sul, 02 de junho de 2014.

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY
Presidente